



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

RESOLUÇÃO Nº 11/2025

De 29 de outubro de 2025

(Projeto de Resolução nº 14, de 01/10/2025, de autoria da
Mesa Diretora)

***Altera a Resolução nº 2, de 25 de fevereiro de 2019, que
“Dispõe sobre a reestruturação administrativa da
Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo,
e dá outras providências”.***

Julio Antonio Mariano, Presidente da Câmara Municipal
da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque aprova e sua presidência promulga esta
resolução:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II, da [Resolução nº 2, de 25
de fevereiro de 2019](#), no que concerne às atribuições do cargo de Assessor Parlamentar
de Gabinete, que passam a vigor com a seguinte redação:

“Assessor Parlamentar de Gabinete

Descrição Sumária:

*Prestar assessoramento direto ao Vereador, no desempenho das atividades parlamentares e na
rotina do Gabinete.*

*Auxiliar no planejamento e organização das atividades parlamentares, apoiando o Vereador na
formulação de propostas legislativas e na articulação de ações junto à comunidade.*

*Assessorar o Vereador em suas relações político-administrativas com a população, órgãos e
entidades públicas e privadas, bem como na identificação de demandas da comunidade e no
acompanhamento de políticas públicas.*

*Organizar e acompanhar a agenda do Vereador, incluindo reuniões, visitas, entrevistas e
solenidades, além de prestar apoio no acompanhamento dos compromissos políticos, sociais e
institucionais do mandato.*

*Acompanhar as sessões plenárias e reuniões de comissões, prestando assessoramento direto
ao Vereador quanto às matérias em tramitação e auxiliando na formulação de posicionamentos
políticos.*

*Analisar e elaborar minutas de discursos, pronunciamentos e notas oficiais a serem utilizados
pelo Vereador em Plenário, em reuniões ou em eventos oficiais.*

*Assessorar o Vereador na interlocução com lideranças políticas, comunitárias e institucionais,
contribuindo para a construção de agendas de interesse público.*

Auxiliar na comunicação institucional do mandato.

*Assessorar o Vereador no atendimento à população em demandas de interesse coletivo,
promovendo o diálogo e encaminhando pleitos aos órgãos competentes, quando pertinente.*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

Contribuir na articulação política com órgãos do Poder Executivo e demais instâncias do Poder Legislativo, visando atender projetos e demandas da comunidade.

Apoiar o planejamento estratégico do mandato, sugerindo prioridades de atuação.

Executar outras tarefas compatíveis com as atribuições de assessoramento parlamentar, sempre sob a orientação direta do Vereador.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 37ª Sessão Ordinária, de 29 de outubro de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo